



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Pelotas

Av. Ferreira Viana, 1134 - Bairro: Areal - CEP: 96085000 - Fone: (53) 3279 4900

TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE Nº 5010970-48.2020.8.21.0022/RS

REQUERENTE: MAQUINAS VITORIA SA

REQUERIDO: ROBERTO BRAUNER PENTEADO

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

MAQUINAS VITORIA SA requereu tutela cautelar em caráter antecedente ao pedido de recuperação judicial. A autora afirma o preenchimento dos requisitos que autorizam a medida postulada. A documentação anexada com a peça preambular é suficiente para a apreciação do pedido formulado. A empresa autora comprovou os requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 11.101/05.

No que diz respeito ao perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo, observa-se que foi designada data para o leilão da própria sede da empresa autora, o que certamente tornará inviável a continuidade da atividade empresarial. Por outro lado, a grave conjuntura econômica que vive o país, com aumento do índice de desemprego e o fechamento de várias empresas, recomenda sejam tomadas todas as providências legalmente previstas para a manutenção das empresas que enfrentam dificuldades financeiras, que podem ser superadas através do procedimento da recuperação judicial.

Cumpre salientar que o deferimento da tutela antecipada não acarreta prejuízo aos credores, mas, ao contrário, pode viabilizar o pagamento dos débitos da empresa autora.

Pelo exposto, defiro a tutela cautelar, determinando a suspensão de todas as ações e execuções judiciais e extrajudiciais contra a autora, pelo prazo improrrogável de 30 dias, em particular do leilão a ser realizado no juízo trabalhista do imóvel, como informado na peça preambular.

Intimem-se.

Diligências legais.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO IVAN ALVES MEDEIROS, Juiz de Direito**, em 1/4/2021, às 18:50:6, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?

5010970-48.2020.8.21.0022

10006977014 .V4



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Pelotas

acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10006977014v4** e o código CRC **68e0b97c**.

5010970-48.2020.8.21.0022

10006977014.V4